



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1670/2010

Designa o servidor para o fim que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, caput, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos artigos 134 e 135, do Regimento Interno, o servidor Watson Wilton de Azevedo Rocha, Assistente Administrativo I, para secretariar, bem como redigir parecer de admissibilidade e mérito de proposição sujeita a exame dos órgãos reunidos conjuntamente, e ainda, de redação final de todas as proposições, e finalmente, o lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afetas às comissões no SAPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

